



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.559, Ano 2020 – Sexta-feira, 14 de agosto de 2020.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 157/2020.

Concede afastamento remunerado a servidor efetivo para fins de atividade política e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições, e,

**CONSIDERANDO**, os Termos do Requerimento, do(a) Servidor(a) **LUCIANO NUNES GOMES**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, cargo VIGILANTE, com a finalidade de candidatar-se na eleições municipais deste ano;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Deferir o pedido de afastamento temporário até 15(quinze) de Novembro, e conceder licença para fins de atividade política, ao servidor Efetivo **LUCIANO NUNES GOMES**, inscrito no RG nº 6.108.107 SSP/PE e CPF nº 037.920.974-86, Mat. 0249, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, para que o mesmo possa realizar campanha política, pois que conforme relatado no seu pedido, irá concorrer a vaga de Vereador, nas eleições municipais deste ano, conforme permitido e previsto na legislação eleitoral que trata do assunto. (Art. 1º, II, "L", da Lei Complementar 64/90).

**Art. 2º** - O servidor licenciado na forma como deferido no art. 1º desta Portaria, deverá juntar no DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Ata da Convenção do partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrado sua condição de candidato, em até

72(setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação da presente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 14 de Agosto de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

\*\*\*\*\*  
PORTARIA N.º 158/2020.

Concede afastamento remunerado a servidor efetivo para fins de atividade política e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições, e,

**CONSIDERANDO**, os Termos do Requerimento/, do(a) Servidor(a) **JOSE ION DE SOUZA**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, cargo Professor II (Licenciatura Plena), com a finalidade de candidatar-se na eleições municipais deste ano;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Deferir o pedido de afastamento temporário até 15(quinze) de Novembro, e conceder licença para fins de atividade política, ao servidor Efetivo **JOSE ION DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 688.907.705-97, Mat. 245, ocupante do

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito



**SANTA CRUZ**  
Construindo uma nova história.  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.559, Ano 2020 – Sexta-feira, 14 de agosto de 2020.**

cargo de Professor II (Licenciatura Plena), lotado na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para que o mesmo possa realizar campanha política, pois que conforme relatado no seu pedido, irá concorrer a vaga de Vereador, nas eleições municipais deste ano, conforme permitido e previsto na legislação eleitoral que trata do assunto. (Art. 1º, II, "L" da Lei Complementar 64/90).

**Art. 2º** - O servidor licenciado na forma como deferido no art. 1º desta Portaria, deverá juntar no DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Ata da Convenção do partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrado sua condição de candidato, em até 72(setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação da presente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 14 de Agosto de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 159/2020.**

Concede afastamento remunerado a servidor efetivo para fins de atividade política e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições, e.

**CONSIDERANDO**, os Termos do Requerimento/, do(a) Servidor(a) **CICERA JOSEFA DE CARVALHO**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz com a finalidade de candidatar-se nas eleições municipais deste ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Deferir o pedido de afastamento temporário até 15(quinze) de Novembro, e conceder licença para fins de atividade política, a servidora Efetiva **CICERA JOSEFA DE CARVALHO**, inscrita no RG nº 98.029.043.302 SSP/CE e CPF nº 842.924.583-91, Mat. 867, ocupante do cargo de TEC. DE ENFERMAGEM - EFETIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma possa realizar campanha política, pois que conforme relatado no seu pedido, irá concorrer a vaga de Vereador, nas eleições municipais deste ano, conforme permitido e previsto na legislação eleitoral que trata do assunto. (Art. 1º, II, "L" da Lei Complementar 64/90).

**Art. 2º** - O servidor licenciado na forma como deferido no art. 1º desta Portaria, deverá juntar no DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Ata da Convenção do partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrado sua condição de candidato, em até 72(setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação da presente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 14 de Agosto de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

\*\*\*\*\*

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito



**SANTA CRUZ**  
Construindo uma nova história.  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.559, Ano 2020 – Sexta-feira, 14 de agosto de 2020.**

## PORTARIA N.º 160/2020.

Concede afastamento remunerado a servidor efetivo para fins de atividade política e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições, e,

**CONSIDERANDO**, os Termos do Requerimento/, do(a) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES SILVA**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz com a finalidade de candidatar-se nas eleições municipais deste ano;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Deferir o pedido de afastamento temporário até 15(quinze) de Novembro, e conceder licença para fins de atividade política, a servidora Efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES SILVA**, inscrita no RG nº 3.100.150 SDS/PE e CPF nº 285.499.534-15, Mat. 106, ocupante do cargo de PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA)200H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma possa realizar campanha política, pois que conforme relatado no seu pedido, irá concorrer a vaga de Vereador, nas eleições municipais deste ano, conforme permitido e previsto na legislação eleitoral que trata do assunto. (Art. 1º, II, "L" da Lei Complementar 64/90).

**Art. 2º** - O servidor licenciado na forma como deferido no art. 1º desta Portaria, deverá juntar no DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Ata da Convenção do partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrado sua condição de candidato, em até 72(setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação da presente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 14 de Agosto de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

\*\*\*\*\*

## PORTARIA N.º 161/2020.

Concede afastamento remunerado a servidor efetivo para fins de atividade política e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições, e,

**CONSIDERANDO**, os Termos do Requerimento/, do(a) Servidor(a) **OSVALDO SOARES DA SILVA**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, cargo Professor I (Magistério), com a finalidade de candidatar-se nas eleições municipais deste ano;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Deferir o pedido de afastamento temporário até 15(quinze) de Novembro, e conceder licença para fins de atividade política, ao servidor Efetivo **OSVALDO SOARES DA SILVA**, inscrito no RG: 3.513.238 - SSP/PE CPF nº 598.807.084-15, Mat. 245, ocupante do cargo de Professor I (Magistério), lotado na Escola Claudemiro Alves Guimarães, (no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para que o mesmo possa realizar campanha política, pois que conforme relatado no seu pedido, irá concorrer a vaga de Vereador, nas eleições municipais deste ano, conforme permitido e previsto na

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito



**SANTA CRUZ**  
Construindo uma nova história.  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

